



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Rescisão	2
Atas de Sessões	3
Notificação	10
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.037/2024.

Objeto: Dispõe sobre alteração de fluxo de veículos em vias públicas do município que especifica, dando outras providências.

LUIS EDUARDO MARTINS, Prefeito em exercício do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO que compete ao Município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito em suas vias, bem como a reorientação do tráfego de veículos, em conformidade com a Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 5.036, de 12 de janeiro de 2024, o qual alterou o fluxo de veículos na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes no trecho a partir da Rua José Marcelino Teodoro (Adriano Lanches) até a Rua Capitão Bonfim (Bar do Oswaldinho), no sentido Centro - Bairro São Judas;

CONSIDERANDO que a adequação do trânsito nos trechos das referidas ruas facilitará o deslocamento e a circulação dos condutores que trafegam pelo local, bem como proporcionará maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam pelas vias públicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o sentido de fluxo de veículos na Rua José Marcelino Teodoro para sentido único (mão única), Bairro São Judas Tadeu - Centro.

Art. 2º. Fica alterado o sentido de fluxo de veículos na Rua Dr. Cunha Junior para sentido único (mão única), no trecho compreendido entre a Rua José Marcelino Teodoro e a Rua Marcelino Zuanazzi, Bairro São Judas Tadeu - Centro.

Art. 3º. Fica determinado à Divisão de Trânsito e Segurança Pública do município que adote todas às medidas necessárias para execução das alterações contidas neste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 16 de janeiro de 2024.

LUIS EDUARDO MARTINS

Prefeito do Município em exercício

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídico.

Andrei da Silveira Garcia

Diretor de Trânsito e Segurança Pública

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO Nº. 862/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

- ATA DE REGISTRO PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 153/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, pelo presente instrumento público, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TANABI**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 45.157.104/0001-42 com sede à Rua Dr. Cunha Junior, 242, centro, nesta cidade de Tanabi, neste ato representado pelo Prefeito do Município Alexandre Silveira Bertolini, portador do RG nº. 40.201.122 SPP/SP inscrito no CPF/MF: 358.938.108-64, residente e domiciliado na Rua Capitão Jerônimo Fortunato nº. 101, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, doravante denominada **distratante**, **RESOLVE RESCINDIR ADMINISTRATIVAMENTE E UNILATERALMENTE**, a Ata de Registro nº **862/2023**, de 10 de outubro de 2023 - Ata de Registro para a aquisição de aparelhos de ares condicionados, para diversas secretarias da Administração Municipal, referente ao Processo nº 153/2023 - Pregão Eletrônico nº. 01/2023, firmado com a empresa **BRM COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.630.292/0001-00**, endereço Rua Monza, nº 226, sala nº 1108, Edifício PME BUSINESS TOWER, bairro Passa Vinte, CEP: 88.132-147, na cidade de Palhoça, no estado de Santa Catarina, neste ato denominada de **distratada**, conforme cláusulas e condições a seguir:

DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONSIDERANDO, os pedidos nº 5742/2023 e 5605/2023 enviados a esta empresa em 10 de novembro de 2023, cujo prazo de entrega não foi cumprido acarretando inúmeros prejuízos a municipalidade;

CONSIDERANDO, notificação para a referida empresa encaminhada por correio enviada na data de 23 de novembro de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial do Município Ano V, Edição nº 915A, em 24 de novembro de 2023 o qual não houve manifestação acerca da notificação;

CONSIDERANDO, que restou incontrovertido a inexecução da Ata de Registro de Preços nº 862/2023, prejudicando a Administração Pública com a demora da entrega dos aparelhos de ar condicionado;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.006/2023,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 3 de 13

de 04 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a aplicação de penalidades administrativas nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 c/c com artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e dá outras providências";

CLÁUSULA 1º. Fica rescindido administrativamente de forma unilateral a Ata de Registro nº **862/2023**, de 10 de outubro de 2023 - Ata de Registro para a aquisição de aparelhos de ares condicionados, para diversas secretarias da Administração Municipal, referente ao Processo nº 153/2023 - Pregão Eletrônico nº. 01/2023

CLÁUSULA 2º. A presente rescisão se dá, em conformidade com o inciso XII, art. 78, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 3º. O distratante promoverá a partir desta data a anulação dos empenhos referentes aos pedidos nºs 5742/2023 e 5605/2023.

CLÁUSULA 4º. A presente rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA 5º. Elegem as partes, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, não resolvidas administrativamente, o foro da Cidade e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6º. Fica rescindido referida ata a partir da assinatura deste termo de rescisão, passando a ter eficácia após seu extrato de publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

Tanabi, 05 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2023 PRPCESO N.º 000212/23

Objeto: Registro de preços para realização de serviços de borracharia para a frota de veículos pertencentes a Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses.

As 14h30min do dia 16 do mês de janeiro de 2024, o Pregoeiro Sr. João Paulo Silveira a Equipe de Apoio, Regiane Flora de Brito e Patricia Alves Martins Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código PropONENTE / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances Representante	CPF	RG	
14617 50.603.656 SIDNEI APARECIDO VILELLA	ME	50.603.656/0001-77	Sim

Sim SIDNEI APARECIDO VILELLA 051.956.578-90 16.215.798-8 O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento 14h45min. Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição	Valor Total Status
1		Proposta para todos os itens	Lance
Classif.		PropONENTE / Fornecedor	

1 14617 50.603.656 SIDNEI APARECIDO VILELLA 222.150,00 Classificado

S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Nº	Código	Descrição	%	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
1	Lance		Proposta para todos os itens	Desconto	Tot.		
Rodada			PropONENTE / Fornecedor				
	14617	50.603.656 SIDNEI APARECIDO VILELLA	16,27		186.000,00	Negociado	
	14617	50.603.656 SIDNEI APARECIDO VILELLA	0,00		186.000,00	Finalizado	16/01/2024 15:46:24

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição	Melhor Preço Situação/Obs.
1	14617	Proposta para todos os itens	186.000,00 Aceito

50.603.656 SIDNEI APARECIDO VILELLA apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	PropONENTE / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
14617	50.603.656 SIDNEI APARECIDO VILELLA	ME	SIDNEI APARECIDO VILELLA	Vide ocorrências

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 4 de 13

encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

14617	50.603.656 SIDNEI APARECIDO VILELLA	Valor Total
Item	CNPJ: 50.603.656/0001-77	
	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 260 ***** - CENTRO, TANABI - SP,	
	CEP: 15170-000	
	Telefone: (17) 9706-7327	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	186.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

1. A empresa 50.603.656 SIDNEI APARECIDO VILELLA foi inabilitada por desatender: aos itens 10.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, se houver e 10.3.9. Alvará de Funcionamento, conforme legislação específica, da sede do licitante.

2. ASSIM DIANTE DAS SITUAÇÃO APRESENTADA O PREGOEIRO, BEM COMO A EQUIPE DE APOIO, COM BASE NO § 3º, DO ART. 48, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECIDE POR FIXAR O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS UTEIS PARA QUE A EMPRESA LICITANTE APRESENTE NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADAS DAS CAUSAS QUE ENSEJARAM SUAS INABILITAÇÃO, FICAM DESDE JÁ OS INTERESSADOS CIENTES, QUE A ABERTURA DE NOVO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO FICA DESIGNADA PARA O DIA 29 DE JANEIRO DE 2024, AS 09H15MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TANABI, SITO A RUA DR. CUNHA JR. 242 - CENTRO.

ASSINAM

Pregoeiro:

João Paulo da Silveira

Equipe de Apoio

Regiane Flora de Brito Patricia Alves Martins

Proponentes:

Representante: SIDNEI APARECIDO VILELLA

CPF.: 051.956.578-90

RG.: 16.215.798-8

Empresa: 50.603.656 SIDNEI APARECIDO VILELLA

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 5 de 13



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2023
PRPCESO N.º 000211/23**

Objeto: Aquisição de livros literários destinados aos alunos do ensino fundamental das Escolas do município de Tanabi, Estado de São Paulo.

As 09h30min do dia 16 do mês de janeiro de 2024, os Pregoeiros Sr. João Paulo Silveira e Keila Mara Mourao Costa de Souza a Equipe de Apoio, Regiane Flora de Brito e Patricia Alves Martins Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig Proponente / Fornecedor o Representante Lance S	Tipo CPF	Empresa RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
14920 DISTRIBUIDORA DE LIVROS Sim CONVIVER LTDA JOÃO CARLOS SOARES	ME 098.865.688- 44	19.907.127/0001- 17 24.530.799-0	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Status
1	002.002.0LOTE I – EDUCAÇÃO INFANTIL		UND	de	
Classifi	16	Proponente / Fornecedor	Valor	1	Lance
f.	Código		Unitário	Valor	
1	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	Total	15.221,00	Classificad o S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida	Status
2	002.002.0LOTE II – ENSINO FUNDAMENTAL I		UND	de	
Classifi	17	Proponente / Fornecedor	Valor	1	Lance



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 6 de 13



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

f.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor
1	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	Total	82.511,00 82.511,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida
3	002.002.0	LOTE III – ENSINO FUNDAMENTAL II	UND	de Status
Classifi	18	Proponente / Fornecedor	Valor	1 Lance
f.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida
1	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	Total	31.208,50 31.208,50
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida
1	002.002.0	LOTE I – EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	de Status
Rodad	Nº	16	Proponente / Fornecedor	Valor
a	Lance	Código	Unitário	Valor
			Total	
1	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	31.208,50	31.208,50
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida
1	002.002.0	LOTE I – EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	de Status
Rodad	Nº	16	Proponente / Fornecedor	Valor
a	Lance	Código	Unitário	Valor
			Total	
1	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	31.208,50	31.208,50

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida
1	002.002.0	LOTE I – EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	de Status
Rodad	Nº	16	Proponente / Fornecedor	Valor
a	Lance	Código	Unitário	Valor
			Total	
	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	5,00	14.460,00 Negociado
	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	0,00	14.460,00 Finalizado 16/01/2024 11:40:55
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida
2	002.002.0	LOTE II – ENSINO FUNDAMENTAL I	UND	de Status
Rodad	Nº	17	Proponente / Fornecedor	Valor
a	Lance	Código	Unitário	Valor
	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	5,00	78.386,00 Negociado
	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	0,00	78.386,00 Finalizado 16/01/2024 11:45:14
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida
3	002.002.0	LOTE III – ENSINO FUNDAMENTAL II	UND	de Status
Rodad	Nº	18	Proponente / Fornecedor	Valor
a	Lance	Código	Unitário	Valor
	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	5,00	29.648,00 Negociado
	14920	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	0,00	29.648,00 Finalizado 16/01/2024 11:45:47

SITUAÇÃO DOS ITENS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 7 de 13



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod.	Proponente / Fornecedor	Melhor	Situação/Obs.
			Preço	
1	002.002.0 LOTE I – EDUCAÇÃO INFANTIL		UND1	
	16	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	14.460,00	Aceito apenas 1 Proposta
	14920			
2	002.002.0 LOTE II – ENSINO FUNDAMENTAL I		UND1	
	17	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	78.386,00	Aceito apenas 1 Proposta
	14920			
3	002.002.0 LOTE III – ENSINO FUNDAMENTAL II		UND1	
	18	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	29.648,00	Aceito apenas 1 Proposta
	14920			

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
14920 DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	ME	JOÃO CARLOS SOARES	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou os os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	002.002.0 LOTE I – EDUCAÇÃO INFANTIL		UND	1
14920	16	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	Sim	
2	002.002.0 LOTE II – ENSINO FUNDAMENTAL I		UND	1
14920	17	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	Sim	
3	002.002.0 LOTE III – ENSINO FUNDAMENTAL II		UND	1
14920	18	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado o Sr Luis Eduardo Martins para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 8 de 13



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

(a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CONVIVER LTDA CNPJ: 19.907.127/0001-17 R AMERICO BRASILIENSE, 1870 ***** - VILA SEIXAS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14020-025 Telefone: (16) 9728-2816 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade e	Valor Unitário	Valor Total
1	002.002.0	LOTE I – EDUCAÇÃO INFANTIL 16	UND		114.460,00	114.460,00
2	002.002.0	LOTE II – ENSINO FUNDAMENTAL I 17	UND		178.386,00	178.386,00
3	002.002.0	LOTE III – ENSINO FUNDAMENTAL II 18	UND		129.648,00	129.648,00
Total do Proponente						122.494,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Fica intimada licitante vencedora a apresentar sua proposta realinhada.

ASSINAM

Pregoeiros:

João Paulo da Silveira

Keila Mara Mourao Costa de Souza

Equipe de Apoio

Regiane Flora de Brito

Patricia Alves Martins

Proponentes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 9 de 13



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Representante: JOÃO CARLOS SOARES
CPF.: 098.865.688-44
RG.: 24.530.799-0
Empresa: DISTRIBUIDORA DE LIVROS
CONVIVER LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 10 de 13

Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **LUÍS EDUARDO MARTINS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 27.301.584-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.584.338-90.

NOTIFICADA: **UTILITY, PRODUÇÃO, COMÉRCIO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.286.642/0001-49, estabelecida à Rua Jácomo Brunaldi, nº. 171 - 02, Bairro Residencial Village, na cidade de Itápolis - SP, CEP: 14.900-000, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. **CAMILA DE GRANDI ADAMI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 47.489.601-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 387.349.428-07, residente e domiciliada à Rua Augusto José Adami, nº 101, Bairro Morada do Sol, no município de Itápolis/SP

CONSIDERANDO o **PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2023**, que originou o Contrato nº 3.113/2023 firmado entre o Município e a Vossa Empresa;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal recebeu informações de que funcionários da vossa empresa **não se encontram trabalhando por falta de fornecimento por parte da empresa de combustível para veículos e equipamentos de trabalho, estando a prestação de serviços parcialmente paralisada por culpa da empresa contratada**;

CONSIDERANDO que a **cláusula 3 e seguintes** do Anexo I do Edital ao Pregão Presencial nº 36/2023 preveem a quantidade **mínima de trabalhadores e equipamentos que a empresa se obrigou a fornecer durante todo o decorrer da prestação de serviços**

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial das condições previstas no Edital, acarreta a desclassificação da empresa.

www.tanabi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 11 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no certame bem como nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO a **CLÁUSULA 15. DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO DO CONTRATO** do Edital Pregão Presencial nº 36/2023 – Contrato nº 3.113/2023, onde versa que em caso de inadimplemento a LICITANTE ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e que a sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução nº 001/2021, de 10 de setembro de 2021, garantido o exercício de prévia e ampla defesa;

Esclarecemos ainda, que essa empresa participou do regular processo de licitação e assinou Contrato com essa municipalidade, estando obrigada a cumprir as regras da Lei 8.666/93 e, consequentemente, Pregão Presencial nº 36/2023 – Contrato nº 3.113/2023.

Por todo exposto e na melhor forma de direito pela presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** encontra-se **NOTIFICADA** Vossa Empresa para que **regulariza imediatamente a prestação de serviços para os quais foi contratada, com o fornecimento da quantidade de funcionários e equipamentos exigida no Edital, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, devendo ainda informar os dias nos quais o serviço não foi prestado a fim deserem descontados no valor da Nota Fiscal apresentada à Prefeitura, com **o devido abatimento no valor pelos dias cuja prestação de serviço não ocorreu**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, em Diário Oficial do Município de Tanabi, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa **NOTIFICADA**, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Isto posto, mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, o inadimplemento poderá ACARRETAR EM RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTAS, ACIONAMENTO JUDICIAL E

www.tanabi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 12 de 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

**DECRETAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA EM DESFAVOR DA EMPRESA A EMPRESA ORA NOTIFICADA PODERÁ
TORNAR-SE INIDÔNEA.**

Tanabi/SP, 15 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature of Daniele de Castro Figueiredo Martins]
DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

[Handwritten signature of Luis Eduardo Martins]
LUIS EDUARDO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 949

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA CAM/02/2024

Objeto: Nomeia a Sr^a Talita Andrioli Panico para o cargo de Repcionista da Câmara Municipal de Tanabi.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada a partir desta data, a Sr^a **Talita Andrioli Panico**, portadora do RG: 34.823.800-9, em caráter efetivo, aprovada em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Tanabi, para o cargo de Repcionista da Câmara Municipal de Tanabi. A sua Posse também ocorreu na mesma data.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, através de afixação no átrio da Câmara Municipal de Tanabi.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 12 de janeiro de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

Presidente

.....

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 1cbc-51fc-f810-85ab

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 949, ano VI, veiculado em 16 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 16/01/2024 às 17:23:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1cbc-51fc-f810-85ab>